



PORTARIA Nº 8929, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **João Luis Antoneli**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, nomeado em 01/06/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2013 a 31/05/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º A servidora **Elisabete Angela Franca**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 24/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/06/2013 a 23/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º A servidora **Gisele Coscrato**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 23/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 23/06/2013 a 22/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º A servidora **Patricia Fernandes Rodrigues**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 17/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 17/06/2013 a 16/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico Anestesiologista, Padrão 20, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 13/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/06/2013 a 12/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 9/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 09/06/2013 a 08/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 7º A servidora **Sidneia Teodoro de Freitas de Boni**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 09/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 09/06/2013 a 08/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º A servidora **Marcela Osorio de Oliveira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 05/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/06/2013 a 04/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º A servidora **Renata de Sousa Venancio**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 04/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/06/2013 a 03/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10. A servidora **Cleiri Cristina Silva Lira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 04/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/06/2013 a 03/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 11. A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 02/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2013 a 01/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 12. Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 02/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2013 a 01/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 13. Ao servidor **Reinaldo Valeriano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 02/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2013 a 01/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 14. A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 02/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2013 a 01/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.




Art. 15. A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 02/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2013 a 01/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos